



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

### Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (26/10/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **9ª Reunião Ordinária**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 14h, e em segunda chamada às 14h15, em atendimento ao Edital de Convocação N.º 09/2023 conforme Processo SEI N.º 19.022.184740/2023-64. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Dóris Andrade da Cruz; Marcia Figueiredo Barioto; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Veronica Alicia Beltrán Ávila. Suplentes: Rodrigo César Coelho Lino; Lucimar de Oliveira; Daniela Aparecida Alves da Rosa; Aparecida Alves da Rosa; Ana Cristina Pialarice Giordano.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a presença de **Renata Perucelo Romero**, representando a RT/PNAE; **A. EXPEDIENTE: 14:15hr** – Início da Reunião **1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta e solicita inclusão de informes, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 21/09/2023 (Processo SEI Nº. 19.022.160477/2023-18):** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes. A conselheira **Veronica Alicia Beltrán Ávila** fez um apontamento quanto a grafia de um horário, a qual foi anotada e corrigida e após isso, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** colocou em votação e a aprovação da Ata foi unânime pelo Pleno. **3. Justificativas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): **Adriana Moreira Assunção; Marcos Roberto Assunção; Juliana de Souza Brito (férias), Cristina Aparecida Domingos Gerelus** as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 1) 14:25hr.: Agricultura Familiar/Cooperativas** - A presidente **Dóris Andrade da Cruz** pediu para a conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** explicativas quanto às questões envolvendo a aquisição de itens da Agricultura Familiar. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** apontou que há um processo envolvendo a Agricultura Familiar e que tudo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município (PGM); depois será realizada uma reunião técnica com as cooperativas para esclarecer as dúvidas quanto ao chamamento. Após explicações, ficou deliberado que, quando for marcada a agenda com as cooperativas, o CAE será avisado previamente pela DFC/SME, para que o Colegiado possa participar dessa reunião. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** pergunta como irá ocorrer a dinâmica processual do chamamento. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** faz as explicativas, especialmente quanto ao parecer da PGM antes da publicação do chamamento. Após as explicativas a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz um relato a todo o colegiado com um breve resgate histórico sobre como tem sido as situações e intercorrências de alguns anos anteriores quanto a aquisição de itens da Agricultura Familiar, pontuando e exemplificando as dificuldades anteriores quanto a aquisição de alguns itens e, por fim, aguardará a formalização da agenda para a participação do CAE nessa reunião junto às cooperativas. **2) 14:35hr: Relatório Grupo Aceitabilidade:** A presidente **Dóris Andrade da**

**Cruz** fez esclarecimentos e apontamentos quanto aos processos para a criação e efetivação do Grupo de Aceitabilidade, apontando como tem sido essas reuniões e como foi a primeira visita técnica prática realizada na Escola Municipal Maestro Andréa Nuzzi, no dia 05/10/2023, no período da manhã, e que será apresentado um relatório desta primeira visita; A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece algumas dificuldades de agenda e da própria dinâmica da aplicação dos testes e por causa disso, a visita de retorno à própria unidade, a princípio agendada para o dia 27.10.2023 será adiada para adequações. **14:50hr. 3) Relatório Comissão Avaliação Cardápios Unidades Próprias:** (DOC SEI 11458645) A conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa**, juntamente com os demais integrantes da Comissão, apresentou o Relatório da Visita realizada no dia 29/09/2023 na Escola Municipal Salim Aboriham e passam a relatar sobre como ocorreu a visita. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona porque as turmas são direcionadas de duas em duas para a realização da alimentação; A conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa** aponta que foi explicado que isso ocorre devido à infraestrutura da unidade e que, segundo as observações realizadas, dispõe de um espaço pequeno diante da quantidade de alunos atendidas pela Escola; a Comissão realizou apontamentos pela quanto a melhoria da aceitação do cardápio pelas crianças, especialmente no item carne de porco. A conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa** elogiou a forma da disposição do cardápio pela unidade e também apontou as iniciativas da unidade escolar para otimizar a estimulação e adesão das crianças em alguns itens como saladas e legumes, apontando ainda o relato da unidade quanto a não entrega do item “vinagre”. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** esclareceu algumas dificuldades quanto ao item “vinagre”, que o fornecedor não realizou a entrega e apontando que o processo está em penalidade aos fornecedores. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicitou explicações quanto aos processos de licitação e as situações de não entregas de itens. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** exemplifica os trâmites legais quanto à aquisição dos itens e algumas situações que o setor tem enfrentado; esclarece também a dinâmica processual licitatória e os movimentos que alguns fornecedores fazem e que trazem grande interferência no atendimento em tempo hábil e adequado para as crianças. A conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa** apresentou também fotos da unidade escolar e o colegiado pôde verificar visualmente os tamanhos dos ambientes da unidade escolar. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** aponta que é preciso verificar junto com a Diretoria Administrativa da SME, no setor de infraestrutura, para verificar a previsão de adequação desses espaços para a melhoria da preparação e do servimento da alimentação na unidade. A Comissão apresentou mais fotos retiradas no dia da visita e a conselheira **Daniela Aparecida Alves da Rosa** apontou as dificuldades que a unidade enfrenta devido ao tamanho dos espaços da unidade. A Comissão salientou a inviabilidade dos espaços adequados, reforçando que o banheiro de uso das servidoras da cozinha apresenta uma distância significativa do local de atuação das mesmas. A Comissão apontou também a necessidade de melhorias em alguns mobiliários tanto do uso das crianças (mesas e bancos) quanto da cozinha, finalizando sua apresentação. **15:35 - 4) Relatório Comissão de Prestação de Contas:** O conselheiro **Rodrigo César Coelho Lino** apresenta os dados fornecidos pela SME e aponta algumas dificuldades na visualização de itens pelo Sistema SEI, quando na utilização pelo celular, e possíveis diferenças na nomenclatura de alguns arquivos, que, segundo ele, acabam dificultando a identificação do que cada arquivo, sendo necessário abrir um por um para entender sua classificação. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** apontou que irá comunicar com o setor responsável para mudar os nomes dos arquivos facilitando o trabalho da comissão. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 15:15h:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** aponta sobre a saída do servidor da equipe administrativa de assessoria do CAE e demais Conselhos, e a permuta que foi feita entre os servidores. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que foi feita uma reunião com a Secretária Municipal de Educação, **Maria Tereza Paschoal de Moraes**, juntamente com os demais

presidentes do CMEL e CACS/FUNDEB, e que, nessa reunião, a Secretária se comprometeu com as presidências a suprir a equipe em janeiro de 2024, considerando o déficit de pessoal e a necessidade de atendimento das demandas e da operacionalidade de três conselhos municipais. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** aponta que, diante do contexto atual da Equipe, foi necessário a realização de uma reestruturação nas funções específicas da equipe de apoio administrativa. A seguir, a conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** pediu a palavra, concedida pela presidência. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** aponta algumas dificuldades quanto ao processo de aquisição do item “arroz”, devido alguns fornecedores que, num momento não cumpriram as qualificações específicas do produto ou, num outro momento, constatou-se a ausência de certificação legal por parte da vigilância sanitária nas empresas que participaram do processo licitatório, sendo que este processo foi *fracassado*. A conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** aponta que devido ao estoque atual deste item nas unidades e ao período final do ano letivo, restando pouco menos de trinta dias letivos, a estratégia de um processo emergencial traria mais dificuldades, especialmente quanto à preservação da qualidade no produto frente a transição do ano letivo, o período de férias escolares. Diante do quadro, a conselheira **Marcia Figueiredo Barioto** relatou que adaptações poderão ser realizadas nos cardápios das unidades, sendo que, havendo a falta de quantidade suficiente de arroz na unidade, será complementado com macarrão ou fubá/polenta. **Marcia Figueiredo Barioto** indicou o Processo SEI N.º 19.008.111062/2023-07, que explica todo o trâmite das dificuldades encontradas nesse processo. **Visita e Acompanhamento do CECANE-PR:** (DOC SEI 11456621) A presidente **Dóris Andrade da Cruz** explicita sobre a visita do CECANE-PR e como foram as dinâmicas dessa visita técnica, esclarecendo sobre alguns aspectos desse momento, bem como os questionamentos e apontamentos em que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) precisará realizar adequações, quanto a sua execução de algumas de suas práticas, como a taxa de visitas em unidades, que segundo análise do CECANE não chega a 50%, daí sugere que o CAE inicie as visitas sempre no começo do ano, quando do início das aulas. Quanto à composição de seu colegiado, informou que devemos trazer para a composição os discentes, que são os alunos do EJA. Falou também do papel do CAE ao fazer o acompanhando dos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Educação. Foram debatidos alguns itens que foram apontados pelo CECANE e foi indicado pela presidente **Dóris Andrade da Cruz** que, um relatório e será elaborado junto ao órgão respondendo e esclarecendo a todos os pontos que foram elencados. Foi apontado pela presidente **Dóris Andrade da Cruz** que as Atas das Reuniões Extraordinárias do CAE, feitas junto ao CECANE, passarão pelo trâmite habitual deste Conselho, de publicação de edital e apontamento de minuta para aprovação do Colegiado. Poderá ser disponibilizado para a RT a minuta da ata. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, assessor técnico educacional do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 23/11/2023 - PROCESSO SEI N.º 19.022.190726/2023-08



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 23/11/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 23/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Alves da Rosa, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/11/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11634127** e o código CRC **25132CC3**.

---